CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/99

Súmula: Referenda Termo de Convênio celebrado entre este Município e a Emater,

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio celebrado entre este Município e a Emater, que objetiva aumentar a produção agropecuária e melhorar as condições de vida da população rural do Município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de julho de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR